

# Edital

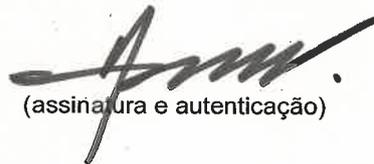
## DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Alexandre Valente Rosas Caetano, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nº 3 do artigo 40-Bº da Lei nº 14/79, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

**Mesa de voto antecipado:** Biblioteca Municipal de Ovar, Rua Arq. Januário Godinho, 3880-152  
OVAR

9 de abril de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)